



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Abril de 2024



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA.

ÍNDICE

	Página
I. Introdução	3
II. Âmbito e objetivos do relatório	4
III. Caracterização Geral do IAMA, IPRA.	4
IV. Organograma do IAMA, IPRA.	6
V. Identificação dos Responsáveis	7
VI. Avaliação do PPRCIC	9
VII. Recomendações	18



I. Introdução

Da publicação do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que entrou em vigor a 7 de junho de 2022, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o regime geral da prevenção da corrupção (RGPC), decorre a necessidade de as entidades por ele abrangidas adotarem e implementarem um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2023, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro, reafirma no n.º 1 do artigo 45.º, “(...) *devem os serviços da administração pública regional e do setor público empresarial da Região abrangidos pelo n.º 1 do artigo 2.º do anexo do referido diploma promover a criação de instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, que inclua nomeadamente: a) um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR); b) um código de conduta; c) um programa de formação e d) um canal de denúncias.*”.

O Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA., doravante designado por IAMA, IPRA, consciente de que a corrupção é um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições e que constitui, atualmente, uma das grandes preocupações dos diversos Estados e das organizações de âmbito global, regional e local, apresenta o seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, doravante designado por Plano, que se aplica de uma forma geral a todos os membros dos seus órgãos, ao pessoal dirigente e a todos os trabalhadores e colaboradores, sendo que a responsabilidade pela sua implementação e avaliação é do Conselho Diretivo bem como do pessoal com funções de dirigentes.

A avaliação anual que se desenvolve no presente relatório corresponde à elaboração de relatório no mês de abril do ano seguinte referente à execução do plano, abrangendo a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação, conforme previsto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º do supramencionado regime geral de prevenção da corrupção.



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA.

De acordo com o Plano, é responsável geral pela execução, controlo e revisão do Plano, bem como pela elaboração dos correspondentes relatórios anuais, o diretor de serviços da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos que será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Jurídico, pelo que presente relatório foi realizado por Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Jurídico, com o contributo das diversas unidades orgânicas do IAMA, IPRA..

II. Âmbito e objetivos do relatório

No âmbito do estabelecido pela alínea b) do n.º 4, do artigo 6.º do regime geral de prevenção da corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, pretende-se cumprir com a elaboração de relatório de avaliação anual que contenha *“nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação”*.

O relatório diz respeito à execução do Plano referente ao ano de 2023, que entrou em vigor a 21 de dezembro de 2021, pese embora o mesmo já tenha sofrido alterações, sendo que o plano em vigor no IAMA, IPRA. encontra-se em vigor desde o dia 7 de março do corrente ano.

Com vista à realização do relatório, foi solicitado aos dirigentes das unidades orgânicas do IAMA, IPRA., que dessem o seu contributo relativamente ao grau de implementação das medidas preventivas e corretivas estabelecidas no PPRCIC, pelo que as informações constantes do presente relatório são da responsabilidade daquelas UO.

III. Caracterização Geral do IAMA, IPRA:

O IAMA, IPRA. é um Instituto público regional dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, que exerce a sua atividade no acompanhamento da evolução dos mercados agrícolas ao nível da comercialização e transformação dos produtos agrícolas e pecuários e executa a política regional no âmbito dos regimes de qualidade previstos na regulamentação comunitária, nacional e regional, a gestão da rede regional de abate, e a classificação de leite à produção de forma a assegurar o abastecimento público de acordo com as regras de higiene e segurança alimentar que se encontram em vigor, integrado na Administração Regional, sob tutela da Secretaria



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA.

Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, exercendo a sua ação em toda a Região.

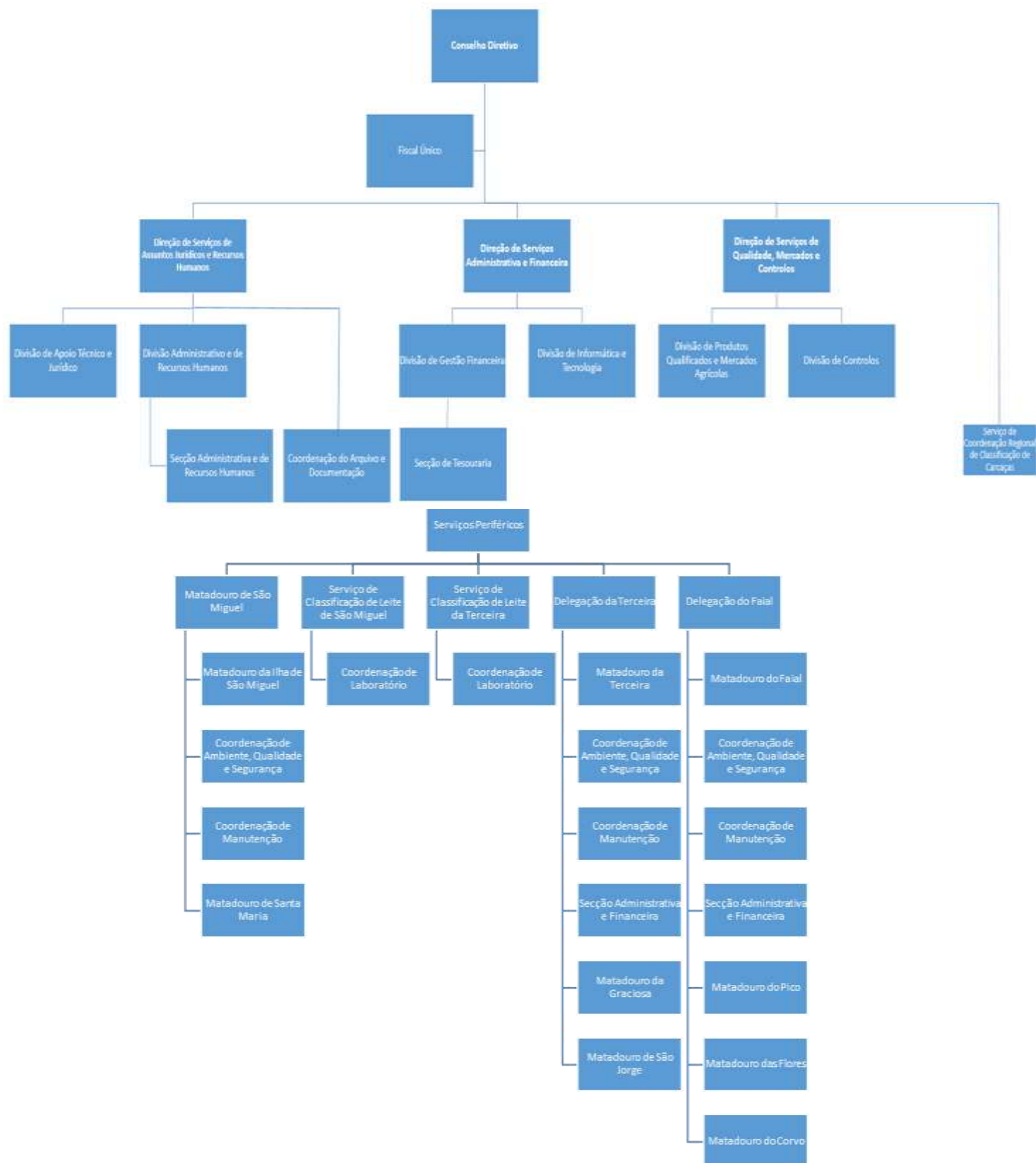
São atribuições do IAMA, IPRA.:

- a) Executar as operações de verificação e controlo das condições de concessão de ajudas comunitárias, nacionais e regionais;
- b) Acompanhar a evolução dos mercados agrícolas ao nível da comercialização e transformação dos produtos agrícolas e pecuários;
- c) Executar a política regional no âmbito dos regimes de qualidade previstos na regulamentação aplicável;
- d) Gerir a rede regional de abate e a classificação de leite na Região Autónoma dos Açores.



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA.

IV. Organograma do IAMA, IPRA.





V. Identificação dos Responsáveis

a) Conselho Diretivo:

- Presidente do Conselho Diretivo do IAMA, IPRA;
- Vogal da Direção;
- Vogal da Direção;

b) Fiscal Único;

c) Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos (DSAJRH):

O DSAJRH compreende:

Divisão de Apoio Técnico e Jurídico (DATJ);

Coordenação do Arquivo e Documentação (CAD);

Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (DARH);

A DARH integra:

Secção Administrativa e de Recursos Humanos;

d) Direção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF):

A DSAF compreende:

Centro de Informática e Tecnologia (CIT);

Divisão de Gestão Financeira (DGF);

A DGF integra:

A Secção de Tesouraria (ST);

e) Direção de Serviços de Qualidade, Mercados e Controlos (DSQMC):

A DSQMC integra:

Divisão de Produtos Qualificados e Mercados Agrícolas (DPQMA);

Divisão de Controlos (DC);

f) Coordenação Regional de Classificação de Carcaças (CRCC);

g) Matadouro de S. Miguel (MSM):

O MSM é um serviço executivo, periférico, responsável pela direção e coordenação das infraestruturas regionais de abate existentes nas ilhas de São Miguel e Santa Maria.

O MSM integra:

- Matadouro da Ilha de São Miguel (MSM);
- Coordenação de Ambiente, Qualidade e Segurança (CAQS);
- Coordenação de Manutenção (CM);



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA.

- Matadouro de Santa Maria (MSMA);

h) Serviço de Classificação de Leite da Ilha de São Miguel (SERCLASM):

O SERCLASM integra:

- Coordenação de Laboratório;

i) Serviço de Classificação de Leite da Terceira (SERCLAT):

O Serviço de Classificação de Leite da Terceira, doravante designado por SERCLAT, é um serviço executivo, periférico, que exerce as suas competências nas ilhas Terceira, Graciosa, São Jorge, Faial, Pico, Flores e Corvo.

O SERCLAT integra:

- Coordenação de Laboratório;

j) Delegação do IAMA na Ilha Terceira (DT);

A DT integra:

- Matadouro da Terceira (MT);

- Coordenação de Ambiente, Qualidade e Segurança da DT (CAQSDT);

- Coordenação de Manutenção (CM);

- Secção Administrativa e Financeira (SAF);

- Matadouro da Graciosa (MG);

- Matadouro de São Jorge (MSJ);

Delegação do IAMA na Ilha do Faial (DF):

A DF integra:

- Matadouro do Faial (MF);

- Coordenação de Ambiente, Qualidade e Segurança da DF (CAQSDF);

- Coordenação de Manutenção (CM);

- Secção Administrativa e Financeira (SAF);

- Matadouro do Pico (MP);

- Matadouro das Flores (MF);

- Matadouro do Corvo (MC);



VI. Avaliação do Plano

A. Metodologia

A presente avaliação anual da execução do Plano foi coordenada pelo Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Jurídico, em colaboração com o CD e com os dirigentes das UO do IAMA, IPRA., que são os responsáveis pela execução do plano no âmbito das competências atribuídas aos seus serviços e atividades desenvolvidas por estes. Dessa forma, foi solicitado àqueles dirigentes que fosse elaborado um ponto de situação relativo ao estado das medidas inseridas no Plano, bem como informação relativamente à previsão da implementação das medidas, para os casos em que não estivessem plenamente implementadas. Para este efeito, tendo em conta a verificação do grau de execução foi solicitado o preenchimento de tabela onde fosse inscrito o estado das medidas preventivas de acordo com os seguintes três níveis de implementação: Não aplicável; Não implementada; Parcialmente implementada; Implementada.

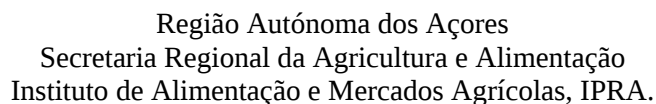
B. Avaliação Anual do Plano

Para efeitos da avaliação anual foram contabilizadas as competências e/ou atividades adstritas a cada unidade orgânica do IAMA, IPRA., bem como os riscos e a sua qualificação. Foram igualmente contabilizadas as medidas preventivas e corretivas de mitigação dos riscos assinalados para cada competência e/ou atividade. Esta informação foi resumida na tabela que se apresenta em baixo:



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA.

Unidade Orgânica	Principais Atividades	Riscos Associados	PO	GC	GR	Medidas Preventivas	Grau de execução
Conselho Diretivo	No âmbito da orientação e gestão dirigir a atividade do Instituto; elaborar os planos anuais e plurianuais de atividades e assegurar a respetiva execução; acompanhar e avaliar sistematicamente a atividade desenvolvida, elaborar o relatório de atividades e balanço de atividades; assegurar a gestão dos recursos humanos e dos recursos patrimoniais; gerir os procedimentos de contratação pública e a execução dos respetivos contratos; No domínio da gestão financeira e patrimonial compete arrecadar e gerir as receitas e autorizar as despesas; elaborar a conta de gerência; gerir o património e assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes.	Suborno; Abuso de poder; Participação económica em negócio; Tráfego de influências;	Baixa	Alta	Moderado	Subscrição de declarações de inexistência de conflitos de interesses por todos os intervenientes em cada um dos procedimentos de contratação pública; Implementação do recentemente aprovado Código de Ética e de Conduta; Garantir a correta aplicação do Manual de Controlo Interno do IAMA, IPRA;	Implementada Implementada Implementada
Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos	Assegurar a prestação de consultadoria jurídica e apoio legislativo e contencioso à Direção; promover e acompanhar os processos de contratação pública acompanhar os processos em juízo e fora deste, em que o IAMA-IPRA seja parte interessada; realizar os estudos e propor medidas conducentes a uma eficaz gestão dos recursos humanos existentes no IAMA-IPRA, promover e coordenar os planos de formação, sob orientação superior, bem como as ações correspondentes, quer internas, quer	Suborno; Abuso de poder; Participação económica em negócio;	Baixa	Alta	Moderado	Subscrição de declarações de inexistência de conflitos de interesses por todos os intervenientes em cada um dos procedimentos de contratação pública; Promover, preferencialmente, a	Implementada Implementada



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA.

	receitas e despesas, bem como o respetivo controlo orçamental. A Divisão de Informática e Tecnologia apoia todo o IAMA, IPRA no âmbito da informatização dos serviços.					Identificação do autor de quaisquer documentos legais elaborados no decorrer das suas obrigações; Acompanhar o movimento de valores e comprovar, mensalmente, o saldo das diversas contas bancárias; Promover a verificação permanente do movimento de fundos da tesouraria e de documentos de receita e despesa;	Implementada Implementada Implementada
Direção de Serviços de Qualidade, Mercados e Controlos	Promover e operacionalizar as disposições específicas regulamentares, comunitárias, nacionais e regionais, relativas aos regimes de qualidade, nas áreas dos produtos agrícolas e géneros alimentícios; Assegurar a gestão dos regimes comunitários de certificação, proteção e qualificação dos Produtos agroalimentares regionais, no âmbito das denominações de origem e indicações geográficas, especialidades tradicionais garantidas, modo de produção biológico, menções de qualidade facultativa e outros modos particulares de produção; Analisar e aprovar os processos de reconhecimento e proteção dos nomes geográficos; Selecionar a amostra para as ações de controlo dos produtos agrícolas ou géneros alimentícios	Abuso de poder; Peculato; Participação económica em negócio; Concussão; Tráfego de influências; Suborno;	Média	Média	Moderado	Entidade pagadora efetua controlos de qualidade por amostragem aos controlos efetuados pelo IAMA; Subscrição de declarações de inexistência de conflitos de interesses por todos os controladores; Realização de controlos cruzados, a fim de evitar duplo financiamento;	Implementada Implementada Implementada



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA.

	registados como DOP, IGP, ETG, MPB, menções de qualidade facultativa e outros; Delegar tarefas de controlo oficial em organismos privados de controlo, bem como suspender ou anular essa delegação das ações, no âmbito dos regimes de qualidade, incluindo o modo de produção biológica; Promover a aplicação de sistemas para a garantia da qualidade dos produtos agroalimentares, através de ações que visem a certificação da sua qualidade e genuinidade; Cooperar em ações de divulgação e promoção dos produtos qualificados e certificados; Promover e coordenar a realização de estudos de mercado, relativamente aos produtos agroalimentares; Assegurar a recolha, análise e tratamento da informação estatística relativa aos produtos agrícolas de interesse regional; Editar publicações, periódicas ou ocasionais, sobre as matérias da sua área de competências e assegurar a respetiva distribuição; Gerir as medidas de inovação, qualidade e de transformação, em articulação com os organismos nacionais e regionais competentes, assegurando a tramitação relativa à receção, análise e validação dos pedidos de pagamentos dos respetivos apoios.						
Matadouro de S. Miguel	O matadouro de São Miguel é o serviço executivo periférico responsável pela direção e coordenação das infraestruturas regionais de abate existentes nas ilhas de S. Miguel e Santa Maria competindo definir os objetivos e linhas gerais de atuação para o MSM e de Santa Maria, com observância dos planos estabelecidos pelo IAMA-	Abuso de poder; Peculato; Concussão;	Alta	Média	Elevada	Controlo do caixa no final de cada dia; Realização de ações de formação interna sobre os deveres funcionais e os	Implementada Implementada



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA.

	IPRA e pelo departamento do Governo da tutela, assegurar a gestão integrada dos respetivos recursos financeiros, com respeito pelas indicações superiores, elaborar e propor à Direção os planos e respetivos orçamentos e os relatórios de atividades, bem como o plano de gestão provisional de pessoal para o MSM e Matadouro de Santa Maria, e o correspondente plano de formação, elaborar e propor à Direção medidas sobre a coordenação e articulação entre serviços, gerir os meios humanos e materiais afetos ao MS e de Santa Maria, desenvolver as ações necessárias ao cumprimento das normas sobre condições ambientais de segurança, higiene e segurança no trabalho e assegurar o cumprimento das normas relativas ao bem-estar animal, transporte de animais e condições higiosanitárias de funcionamento das unidades de abate, preparação, tratamento e armazenamento de produtos frescos de origem animal e respetivos subprodutos	Tráfego de influências; Suborno;				princípios e regras; Homogeneização e normalização dos procedimentos em termos funcionais e processuais; Nomeação de responsáveis por área de atuação; Armazém de compras de produção e manutenção, com acessos restritos;	Implementada Implementada Implementada
Serviço de Classificação de Leite de São Miguel	O Serviço de Classificação de Leite da Ilha Terceira entende a sua atividade às ilhas Terceira, Faial, Pico, São Jorge, Graciosa, Flores e Corvo. Compete exercer todas as atividades relacionadas com a classificação do leite ao produtor, tendo por base fatores de qualidade higiénica e composição.	Abuso de poder; Peculato; Participação económica em negócio; Concussão;	Média	Média	Moderado	Dever de confidencialidade e imparcialidade que todos os funcionários do SERCLASM estão obrigados; Gestão da imparcialidade que ocorre durante a avaliação e reavaliação de análises de risco, verificando qualquer alteração ao	Implementada Implementada



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA.

		Suborno;				resultado inicialmente; ponderado Mitigação de possíveis riscos através de uma constante aplicação da matriz de risco e oportunidade;	Implementada
Delegação da Ilha Terceira	À Delegação compete assegurar, nas ilhas Terceira, São Jorge e Graciosa a execução das atividades necessárias à prossecução das atribuições e competências do IAMA-IPRA.	Abuso de poder; Peculato; Concussão; Tráfego de influências; Suborno;	Alta	Média	Elevado	Controlo duplo de caixa no final de cada dia; Realização de ações de formação interna sobre os deveres funcionais e os princípios e regras; Homogeneização e normalização dos procedimentos em termos funcionais e processuais; Nomeação de responsáveis por área de atuação; Armazém de compras de produção e manutenção, com acessos restritos;	Implementada Parcialmente implementada Conclusão a 31/07/2024 Parcialmente implementada Conclusão até 31/12/2025 Implementada Implementada
Serviço de Classificação de		Abuso de poder;	Média	Média	Moderado	Dever de confidencialidade e imparcialidade que todos os	Implementada



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA.

Leite da Ilha Terceira		Peculato; Participação económica em negócio; Concussão; Suborno;				funcionários do SERCLAT estão obrigados; Gestão da imparcialidade que ocorre durante a avaliação e reavaliação de análises de risco, verificando qualquer alteração ao resultado ponderado inicialmente; Mitigação de possíveis riscos através de uma constante aplicação da matriz de risco e oportunidade;	Implementada Implementada
Delegação da Ilha do Faial	À Delegação compete assegurar, nas ilhas do faial, Pico, Flores e Corvo a execução das atividades necessárias à prossecução das atribuições e competências do IAMA-IPRA.	Abuso de poder; Peculato; Concussão; Tráfego de influências; Suborno;	Alta	Média	Elevada	Controlo duplo de caixa no final de cada dia; Realização de ações de formação interna sobre os deveres funcionais e os princípios e regras; Homogeneização e normalização dos procedimentos em termos funcionais e processuais; Nomeação de responsáveis por área de atuação;	Não implementada, prevê-se a implementação em 2025 Parcialmente implementada, prevê-se a execução em 2025 Implementada Implementada



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA.

						Armazém de compras de produção e manutenção, com acessos restritos.	Implementada
--	--	--	--	--	--	---	--------------



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, IPRA.

O IAMA, IPRA. tem assim vindo a reforçar e renovar um conjunto de normativos internos com vista a um maior controlo interno, onde constam definidos os procedimentos e os circuitos a observar, bem como as funções e responsabilidades dos diferentes intervenientes.

Verifica-se uma melhoria contínua do grau de implementação das medidas e mecanismos de controlo interno, decorrente do compromisso dos dirigentes da empresa e colaboradores na melhoria da sua atuação quanto à execução do Plano.

VII. Recomendações

Atendendo ao exposto no presente relatório de execução, e tendo em vista a melhoria do Plano e do seu processo de monitorização, recomenda-se que sejam aplicadas as seguintes medidas:

- Os responsáveis das diversas Direções devem manter uma contribuição ativa no âmbito do Plano, designadamente na identificação de novos riscos de corrupção e infrações conexas, proposição de novas medidas preventivas e revisão das medidas de prevenção de risco já identificadas;
- Promover ações de formação, divulgação, reflexão e esclarecimento do Plano junto dos trabalhadores e que contribuam para uma melhoria do seu envolvimento numa cultura de prevenção de riscos;
- Prosseguir na avaliação e monitorização das situações identificadas com uma maior probabilidade de ocorrência de riscos de corrupção ou infrações conexas e/ou conflitos de interesses.